

# Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2009

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº0569/2009-GP. Belém (PA), 09 de março de 2009. CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO que a Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, no artigo 35 estabelece que os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública, e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, a programação orçamentária e cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre. CONSIDERANDO que a definição das quotas orçamentárias mensais, impõe o conhecimento da estimativa da Receita do Tesouro do Estado referente ao exercício corrente, e que a Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2009, foi publicada como suplemento do Diário Oficial do Estado nº 31.369, de 03 de março de 2009. CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, mediante a otimização na utilização dos recursos públicos com o custeio deste Poder. Art.1º Ficam aprovadas a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos incisos a seguir discriminados: I- A programação das quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma constante do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites de crédito orçamentário consignados na Lei Orçamentária Anual - exercício de 2009. II- O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, deverá observar as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art.17 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício de 2009, e as projeções das receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ). Art.2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN). Parágrafo único. As quotas orçamentárias previstas para o mês e não utilizadas deverão ser redimensionadas para o mês subsequente. Art.3º As alterações nas quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo 1º desta Portaria deverão, se necessário, ser formalizadas e submetidas à apreciação da Presidência deste Tribunal pela SEPLAN, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros do presente exercício. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009.

### PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO I - PORTARIA Nº 0569 / 2009 - GP

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Total	48.616.708	34.781.837	31.785.064	29.077.797	144.261.406
	0101	48.616.708	34.420.874	31.325.064	29.077.797	143.440.443
	0106	0	360.963	460.000	0	820.963

1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	13.215.831	11.346.997	12.926.909	10.219.442	47.709.179
	0101	13.215.831	11.058.034	12.466.909	10.219.442	46.960.216
	0106	0	288.963	460.000	0	748.963
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.082.131	8.090.911	8.685.042	8.685.042	31.543.126
	0101	4.721.800	602.123	416.867	379.400	6.120.190
		0106	0	288.963	0	0
- Outras Despesas Correntes	0101	2.411.900	2.365.000	2.965.000	1.155.000	8.896.900
	0106	0	0	460.000	0	460.000
	0101	0	0	400.000	0	400.000
0106		0	0	0	0	0
- Investimentos	0101	0	0	0	0	0
	0101	0	0	0	0	0
		0106	0	0	0	0
- Inversões Financeiras	0101	0	0	0	0	0
	0101	7.302.515	112.800	40.800	41.000	7.497.115
		0106	7.302.515	40.800	40.800	41.000
0106	0	72.000	0	0	0	72.000
	0101	7.302.515	40.800	40.800	41.000	7.425.115
		0106	0	72.000	0	0
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0101	28.098.362	23.322.040	18.817.355	18.817.355	89.055.112
	0101	21.884.416	18.258.494	17.638.494	17.638.494	75.419.898
		0106	6.213.946	5.063.546	1.178.861	1.178.861
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	24.228.814	3.322.626	3.320.718	3.024.933	33.897.091
	0118	14.414.984	1.816.229	2.325.418	2.044.433	20.601.064
		0106	11.723.084	996.229	995.418	894.433
- Outras Despesas Correntes	0118	2.691.900	820.000	1.130.000	1.150.000	5.791.900
	0118	0	0	200.000	0	200.000
		0106	0	0	0	0
- Investimentos	0118	0	0	0	0	0
	0118	492.430	82.917	66.000	36.000	677.347
		0106	492.430	82.917	66.000	36.000
- Inversões Financeiras	0118	0	0	0	0	0
	0118	112.357	73.883	76.300	83.500	346.040
		0106	112.357	73.883	76.300	83.500
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0118	9.209.043	1.349.597	853.000	861.000	12.272.640
	0118	9.209.043	1.349.597	853.000	861.000	12.272.640
		0106	0	0	0	0
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	0101	370.000	298.000	305.000	295.000	1.268.000
	0101	244.000	254.000	265.000	253.000	1.016.000
		0106	244.000	244.000	259.000	244.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	0	5.000	1.000	4.000	10.000
	0101	0	5.000	5.000	5.000	15.000
		0106	0	0	0	0
- Outras Despesas Correntes	0101	126.000	44.000	40.000	42.000	252.000
	0101	126.000	44.000	40.000	42.000	252.000
		0106	0	0	0	0
- Investimentos	0101	48.986.708	34.718.874	31.630.064	29.372.797	144.708.443
	0106	0	360.963	460.000	0	820.963
		0118	24.228.814	3.322.626	3.320.718	3.024.933
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	Total	73.215.522	38.402.463	35.410.782	32.397.730	179.426.497
	0101	48.986.708	34.718.874	31.630.064	29.372.797	144.708.443
	0106	0	360.963	460.000	0	820.963

### PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO II - PORTARIA Nº 0569 / 2009 - GP

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Total	27.568.753	32.304.829	34.376.894	31.236.627	125.487.103
	0101	27.568.753	31.990.866	34.151.894	30.954.627	124.666.140
	0106	0	313.963	225.000	282.000	820.963

- Pessoal e Encargos Sociais	0101	23.455.702	26.759.482	26.733.613	26.733.613	103.682.410
	0101	2.950.291	3.366.384	3.053.281	3.066.014	12.435.970
		0106	0	313.963	25.000	22.000
- Outras Despesas Correntes	0101	1.162.760	1.865.000	3.965.000	1.155.000	8.147.760
	0106	0	0	200.000	260.000	460.000
		0101	0	0	400.000	0
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	0118	4.730.366	4.975.881	5.490.637	5.179.852	20.376.736
	0118	3.527.606	3.755.881	3.660.637	3.629.852	14.573.976
		0118	1.202.760	1.220.000	1.630.000	1.550.000
- Investimentos	0118	0	0	200.000	0	200.000
	0101	285.000	312.000	313.500	313.500	1.224.000
		0101	244.000	244.000	245.500	245.500
- Outras Despesas Correntes	0101	0	63.000	63.000	63.000	189.000
	0101	41.000	5.000	5.000	5.000	56.000
		0106	27.853.753	32.302.866	34.465.394	31.268.127
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0118	4.730.366	4.975.881	5.490.637	5.179.852	20.376.736
	Total	32.584.119	37.592.710	40.181.031	36.729.979	147.087.839
		0106	0	360.963	460.000	0

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 550022006-00  
Responsável : João Bosco Silva Almeida  
Origem : Câmara Municipal de Paragominas  
Assunto : Prestação de Contas de 2006  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
  - 02) Processo nº 145122002-00  
Responsáveis: Neuton Miranda Sobrinho (período de 01.01 a 31.03.2002) e José Roberto da Costa Martins (período de 01.04 a 31.12.2002)  
Origem : Secretaria Municipal de Habitação de Belém  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
  - 03) Processo nº 514262006-00  
Responsáveis: Alice Nazareth Calderaro da Silva (período de 01.01 a 05.06.2006) e Aldanete dos Santos Farias (período de 06.06 a 31.12.2006)  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Óbidos  
Assunto : Prestação de Contas de 2006  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
  - 04) Processo nº 642242000-00  
Responsáveis: Antonio Lopes de Angelo (período de 01.01 a 31.03.2000) e Angela Maria Pessoa de Oliveira (período de 01.04 a 31.12.2000)  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2000  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
  - 05) Processo nº 140192004-00  
Responsável : Maria de Fátima Duarte Gonçalves  
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém  
Assunto : Prestação de Contas de 2004  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de março de 2009.  
a) Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral